



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.367, 27 DE ABRIL DE 2017

"DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO NO EXERCÍCIO DE 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

LUCIVAL JOSÉ CORDEIRO, Prefeito Municipal de Cajati, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 1.476 de 27/04/2017.

D E C R E T O

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal de Cajati-SP, autorizado a proceder a abertura de **Crédito Adicional Suplementar** ao orçamento vigente de 2017, no valor de **R\$ 87.000,00** (oitenta e sete mil reais), destinado a reforçar a seguinte dotação orçamentária da Câmara Municipal, a saber:

	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR - R\$
01.01.00	Câmara Municipal	
02.01.01	Poder Legislativo	
01.031.0001.2001	Manutenção das Atividades Legislativas	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	87.000,00
TOTAL		87.000,00

Art. 2º As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de anulação parcial das seguintes dotações orçamentária.

	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR - R\$
01.01.00	Câmara Municipal	
02.01.01	Poder Legislativo	
01.031.0001.1001	Aquisição de Veículos	
4.4.90.52	Equipamentos e Material permanente	10.000,00
01.031.0001.1002	Reforma, Ampliação e Manut. Prédio Câmara	
4.4.90.51	Obras e Instalações	77.000,00
TOTAL		87.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

LUCIVAL JOSÉ CORDEIRO
Prefeito do Município de Cajati

REGISTRADO E PUBLICADO NO SERVIÇO DA CHEFIA DA ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI, 27 de abril de 2017.

REGINADO SEIJI MONMA
Diretor Administrativo